



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

DECISÃO

Processo Administrativo nº 900/2025

Confirmada a disponibilidade de recursos orçamentários para a presente despesa e estando o processo corretamente instruído, considerando os despachos da Divisão de Licitação e amparado no Parecer Jurídico Procuradoria Jurídica, decido pela contratação das empresas Sil-Fix Parafusos e Ferramentas Ltda, no valor total de R\$15.083,00, referente aos itens 01, 02, 04, 05, 07, 08 e 10, e Big Negócios Comércio e Serviço Ltda, no valor total de R\$2.407,68, referente aos itens 03, 06 e 09, totalizando R\$17.490,68, amparado no artigo 75, II da Lei Federal nº14.133/21.

Volta Redonda, 13 de agosto de 2025.


EDSON CARLOS QUINTO
PRESIDENTE